



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 159/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Nascido em 2 de maio de 1983, Érikton partiu de forma precoce em 1º/11/25, deixando imensa saudade entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar momentos ao seu lado.

Pessoa de caráter íntegro, generosa e sempre disposta a ajudar, marcou sua passagem pela vida com gestos de amizade, respeito e dedicação.

Sua ausência representa uma perda irreparável, especialmente para sua família, que agora enfrenta a difícil missão de seguir adiante sustentada pelas lembranças e pelo legado de amor e companheirismo que ele deixou.

Neste momento de dor, o Legislativo Vicentino se une em solidariedade e oração pela família enlutada, desejando força e conforto diante desta perda irreparável.

Em vista dessa dolorosa partida, esta Casa manifesta publicamente suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda paz eterna à alma do saudoso amigo Érikton Santos de Andrade.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, que a Casa, de pé, guarde um minuto de silêncio em homenagem à memória de Érikton Santos de Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

R E Q U E I R O, também, sejam apresentadas as condolências desta Casa à família enlutada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de novembro de 2025.

PROFESSOR NANDO

Vereador